

LEI Nº 3.772, DE 27/12/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA
NOVA EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação 130, que se localiza no bairro Vila Nova em Aracruz, passa a denominar-se **RUA CARLOS RANGEL CABIDELLI**, conforme planta da situação anexada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal